



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.**

**Aviso de intenção de Compra Direta**

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 031/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 031/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “Aquisição de refletor solar Led holofote 400w para manutenção e iluminação da área externa do prédio da Câmara Municipal Câmara Municipal de Ouro Fino/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:compras@camaraourofino.mg.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 17/06/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 11 de junho de 2026.

**Clóvis Coldibeli**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

## TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE REFLETOR SOLAR LED HOLOFOTE 400W PARA MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01.	06	Unid.	<p>REFLETOR SOLAR</p> <p>Produto: Refletor Solar LED Holofote, branco Frio (Carcaça Preta)</p> <p>Resumo do Item</p> <p>Luminária solar integrada do tipo refletor/holofote, com potência de 400W, projetada para iluminação externa de grandes áreas. O sistema deve funcionar de forma totalmente autônoma, gerando a própria energia através de um painel solar que acompanha o produto, dispensando a necessidade de conexão com a rede elétrica convencional.</p> <p>Características Técnicas e Funcionais</p> <p>Potência de Iluminação: 400W, garantindo alta luminosidade para pátios, fachadas, estacionamentos e áreas externas em geral.</p> <p>Cor da Luz: Branco</p> <p>Grau de Proteção (Resistência à Água): produto totalmente vedado contra poeira e protegido contra jatos potentes de água e chuvas fortes, sendo próprio para ficar exposto ao tempo.</p>

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
			<p>Funcionamento Autônomo (Energia Solar): Durante o dia, o painel solar capta a luz do sol e carrega a bateria interna. Ao anoitecer, o refletor acende automaticamente através de um sensor integrado.</p> <p>Estrutura e Acabamento: Carcaça robusta na, fabricada com materiais resistentes ao calor e à exposição solar, com suporte articulado para facilitar o ajuste do ângulo de instalação.</p> <p>Componentes Inclusos no Item</p> <p>01 Refletor LED de 400W.</p> <p>01 Painel Solar Fotovoltaico com cabo de conexão.</p> <p>01 Kit de suportes e parafusos para fixação.</p> <p>Garantia de 06 meses.</p>

## 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente aquisição de Refletor Solar, destina-se à manutenção e melhoria da iluminação da área externa do prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, visando proporcionar maior segurança, visibilidade e preservação do patrimônio público.

A iluminação adequada das áreas externas é fundamental para garantir melhores condições de circulação de servidores, vereadores e munícipes, especialmente no período noturno, contribuindo para a prevenção de acidentes, inibição de atos de vandalismo e reforço da segurança das instalações públicas.

A escolha por equipamento com alimentação por energia solar apresenta relevante vantagem econômica e ambiental, uma vez que seu funcionamento é autônomo, dispensando consumo de energia elétrica da rede pública. Durante o dia, o painel solar realiza a captação da energia solar e recarrega a bateria interna, permitindo que o refletor seja acionado automaticamente ao anoitecer por meio de sensor integrado, garantindo iluminação contínua sem custos adicionais de energia.

Além disso, o equipamento possui grau de proteção adequado para ambientes **externos**, sendo totalmente vedado contra poeira e protegido contra chuvas fortes e jatos de água, características indispensáveis para sua instalação em área exposta às intempéries. Sua estrutura robusta, fabricada com materiais resistentes ao calor e à exposição solar, proporciona maior durabilidade e reduz a necessidade de manutenção frequente.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público ao promover maior segurança, eficiência energética, economia de recursos públicos e adequada conservação das dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

### **3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS ITENS**

**3.1** Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

**3.2** O item será recebido e conferido pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

**3.3** O item deverá garantir as características físicas e nível de qualidade mencionada no item 1.1.

### **4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização, devendo acompanhar e atestar a conformidade das entregas dos equipamentos.

A fiscalização observará o cumprimento de todas as obrigações previstas neste edital, especialmente a qualidade dos produtos, o local e os prazos de entrega e instalação, bem como a formalização das garantias.

### **5. DO CONTRATO**

**5.1.** Considerando que o fornecimento e a execução descritos no item 1.1 possuem entrega imediata e integral, dispensa-se a formalização de contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

A entrega dos itens, objeto deste edital, deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

O objeto entregue em desconformidade com as especificações do Termo de Referência será imediatamente recusado. Tal recusa poderá acarretar o cancelamento da Nota de Empenho e a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

### **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização dos itens desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro

Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal pela contratada e respectiva ordem de fornecimento.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre as rubricas:

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha 29

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado aos itens descritos na tabela anexa, publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

O produto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) de forma única, após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

## **10. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo

Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

**11.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**11.2.** Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

**11.3** Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá ser observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

## 12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	06	Unid.	<p>REFLETOR SOLAR</p> <p>Produto: Refletor Solar LED Holofote, branco Frio (Carcaça Preta)</p> <p>Resumo do Item</p> <p>Luminária solar integrada do tipo refletor/holofote, com potência de 400W, projetada para iluminação externa de grandes áreas. O sistema deve funcionar de forma totalmente autônoma, gerando a própria energia através de um painel solar que acompanha o produto, dispensando a necessidade de conexão com a rede elétrica convencional.</p> <p>Características Técnicas e Funcionais</p> <p>Potência de Iluminação: 400W, garantindo alta luminosidade para pátios, fachadas, estacionamentos e áreas externas em geral.</p> <p>Cor da Luz: Branco</p>	R\$420,00	R\$2.520,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			<p>Grau de Proteção (Resistência à Água): produto totalmente vedado contra poeira e protegido contra jatos potentes de água e chuvas fortes, sendo próprio para ficar exposto ao tempo.</p> <p>Funcionamento Autônomo (Energia Solar): Durante o dia, o painel solar capta a luz do sol e carrega a bateria interna. Ao anoitecer, o refletor acende automaticamente através de um sensor integrado.</p> <p>Estrutura e Acabamento: Carcaça robusta na, fabricada com materiais resistentes ao calor e à exposição solar, com suporte articulado para facilitar o ajuste do ângulo de instalação.</p> <p>Componentes Inclusos no Item</p> <p>01 Refletor LED de 400W.</p> <p>01 Painel Solar Fotovoltaico com cabo de conexão.</p> <p>01 Kit de suportes e parafusos para fixação.</p> <p>Garantia de 06 meses.</p>		

Ouro Fino/MG, 11 de junho de 2026.

**GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO**  
**COMPRAS/PESSOAL**